

OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 235/2025

Aracruz, 03 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara Municipal
Aracruz - ES

**Assunto: Encaminha Lei
Referência: Processo eletrônico n.º 29.296/2025**

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos a Lei n.º 4.808, sancionada por este Executivo na data de 03/09/2025, originária do Projeto de Lei n.º 028/2025, deste Executivo, com as Emendas Modificativa n.º 084/2025 e Aditiva n.º 088/2025 desse Legislativo, para as providências por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



LEI N° 4.808/25 PDF E WORD - PROCESSO N.29296/25

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

5 de setembro de 2025 às 17:34

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

Prezados,

Encaminhamos a Lei n.º 4.808, sancionada por este Executivo na data de 03/09/2025, originária do Projeto de Lei n.º 028/2025, deste Executivo, com as Emendas Modificativa n.º 084/2025 e Aditiva n.º 088/2025 desse Legislativo, para as providências por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003100340032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.